

LEI Nº 1.141/2006

AUTORIZA O IPREMUS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SERRANA A DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIAS DESCONTADAS SOBRE A LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SERRANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o IPREMUS a proceder a restituição da importância de R\$ 9.990,88, referente aos descontos previdenciários incidentes sobre a licença prêmio em pecúnia, sendo R\$ 4.701,59 referente a parte funcional e R\$ 5.289,29 referente a parte patronal.

Art. 2º. A restituição será realizada por intermédio de compensação na transferência das obrigações previdenciárias devidas pela Prefeitura Municipal de Serrana, ao IPREMUS.

I. Somente poderão ser compensados os valores devidos referentes a parte patronal.

II. Os valores devolvidos pelo IPREMUS serão repassados, em folha de pagamento, aos servidores que sofreram o desconto indevido, conforme discriminado no Anexo, desta lei.

III. A parte patronal descontada será repostada aos cofres públicos municipais, a ser alocada em dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
15 de agosto de 2006.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

JOÃO MARCEL DIAS MUSSI
Diretor Geral da Ass. Dos Negócios
Jurídicos e Secretaria Geral

ANEXO I

Nome Servidor	Valor licença prêmio pago	Previdência funcionário (8%)	Previdência Prefeitura (9%)	Total a restituir
Andreia de Alvarenga Campos	R\$ 1.228,50	R\$ 98,28	R\$ 110,57	R\$ 208,85
Anésio Francelino da Silva	R\$ 1.991,01	R\$ 159,28	R\$ 179,19	R\$ 338,47
Antônio França da Silva	R\$ 1.228,30	R\$ 98,26	R\$ 110,55	R\$ 208,81
Camila Correa Luciano Marcantonio	R\$ 4.520,19	R\$ 361,62	R\$ 406,82	R\$ 768,43
Carlos Humberto Borges	R\$ 3.078,69	R\$ 246,30	R\$ 277,08	R\$ 523,38
Clezia Regina Malvestio Silva	R\$ 3.329,62	R\$ 266,37	R\$ 299,67	R\$ 566,04
Cristina Helena de Paula	R\$ 2.580,00	R\$ 206,40	R\$ 232,20	R\$ 438,60
Eduardo de Oliveira	R\$ 1.326,78	R\$ 106,14	R\$ 119,41	R\$ 225,55
Elaine Cristina Lucas Pereira	R\$ 774,57	R\$ 61,97	R\$ 69,71	R\$ 131,68
Josiane Fontes	R\$ 2.452,50	R\$ 196,20	R\$ 220,73	R\$ 416,93
Julio Aparecido Alexandre da Silva	R\$ 1.326,78	R\$ 106,14	R\$ 119,41	R\$ 225,55
Marcia Aparecida Dias Romancini	R\$ 1.791,87	R\$ 143,35	R\$ 161,27	R\$ 304,62
Maria Cecília Ribeiro Fabris	R\$ 1.393,14	R\$ 111,45	R\$ 125,38	R\$ 236,83
Maria I. Zamboni de Oliveira	R\$ 4.864,86	R\$ 389,19	R\$ 437,84	R\$ 827,03
Maria José Forastier	R\$ 1.393,14	R\$ 111,45	R\$ 125,38	R\$ 236,83
Marli Aparecida Reis Anterio	R\$ 5.363,49	R\$ 429,08	R\$ 482,71	R\$ 911,79
Marta Pereira de Souza	R\$ 1.326,78	R\$ 106,14	R\$ 119,41	R\$ 225,55
Rogério do Bem	R\$ 2.483,04	R\$ 198,64	R\$ 223,47	R\$ 422,12
Ronaldo Donizete da Silva	R\$ 5.636,64	R\$ 450,93	R\$ 507,30	R\$ 958,23
Rosa Maria da Silva Viana	R\$ 1.862,55	R\$ 149,00	R\$ 167,63	R\$ 316,63
Shoiti Suzuki	R\$ 5.814,21	R\$ 465,14	R\$ 523,28	R\$ 988,42
Sueli Aparecida Justiniano da Silva	R\$ 832,70	R\$ 66,62	R\$ 74,94	R\$ 141,56
Suely Santana Pires	R\$ 777,40	R\$ 62,19	R\$ 69,97	R\$ 132,16
Terezinha Franchi das Neves	R\$ 1.393,14	R\$ 111,45	R\$ 125,38	R\$ 236,83
Total		R\$ 4.701,59	R\$ 5.289,29	R\$ 9.990,88